

■ MOBILIDADE URBANA

Obras na Avenida Jânio Quadros vão garantir mais segurança e melhor trafegabilidade para motoristas de Jales



A Prefeitura de Jales, por meio das secretarias municipais de Mobilidade Urbana e Segurança Pública e de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, deu início na tarde dessa segunda-feira, dia 4 de julho, às obras de infraestrutura na Avenida Jânio Quadros, nas proximidades do Comboio, que irão garantir mais segurança aos motoristas e pedestres e mais trafegabili-

dade naquele local. O trecho, que antes apresentava pontos críticos, está sendo revitalizado com melhorias significativas em infraestrutura.

De acordo com os secretários municipais, Beatriz Renesto Faile e Manoel de Aro, que estiveram no local acompanhando o início das obras, a Avenida Jânio Quadros, no sentido Centro-Bairro, será fechada na altura da Rua

23. Ampliando, por tanto, a praça existente ao lado do Comboio Municipal e melhorando as condições daquele espaço para uso de eventos e turismo, “os motoristas que estiverem transitando na Avenida Jânio Quadros, sentido Centro - Bairro ou ao Viaduto Jornalista Deonel Rosa Junior deverão, obrigatoriamente, utilizar a Rua 23, virando à esquerda na Rua 2, para seguir ao seu des-

tino. Iremos realizar o desvio nas guias de sarjetas, interferindo no pavimento asfáltico, para efetuar essa mudança”, informaram os secretários.

Também na altura da Rua 23, será feita a abertura do canteiro central da avenida, para que os motoristas que transitam sentido bairro-Centro, pela Avenida Jânio Quadros, possam converter à esquerda e acessar a Rua 23 pela

lateral da praça.

A expectativa é que, com a finalização dos trabalhos, o fluxo de veículos seja mais seguro e eficiente. “Pedimos a atenção, colaboração e paciência de motoristas e pedestres que utilizam esse local, pois nos próximos dias, serão feitas grandes intervenções na Avenida Jânio Quadros para darmos andamento na obra. As vias foram sinalizadas

indicando as interdições que foram feitas e pedimos a vigilância e atenção de todos para evitarmos acidentes neste período”, alertaram os secretários.

Com a conclusão das obras prevista para os próximos dias, a Avenida Jânio Quadros deve se consolidar como uma via mais moderna, segura e preparada para suportar o tráfego crescente da região.

■ REGIÃO

Santa Fé do Sul: 359 motoristas são fiscalizados durante operação contra mistura de álcool e direção

Realizada na sexta-feira (1/8), a operação contra alcoolemia registrou 15 recusas de motoristas ao teste do bafômetro, duas autuações por direção sob influência de álcool e outras duas por crime de trânsito - aplicadas quando o condutor dirige embriagado. A fiscalização do Detran-SP, que tem o objetivo de reduzir e prevenir os sinistros causados pelo consumo de bebida alcoólica combinado com direção, abordou 359 veículos na Av. Conselheiro Antonio Prado.

Tanto dirigir sob efeito de álcool - quando o teste do etilômetro aponta o índice de até 0,33 mg de álcool por litro de ar expelido - quanto recusar-se a soprar o bafômetro são consideradas infrações gravíssimas, segundo



os artigos 165 e 165-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), respectivamente.

Em ambos os casos, o valor da multa é de R\$ 2.934,70 e o condutor responde a processo de suspensão da carteira de habilitação. Se houver reincidência no período de 12 meses, a multa é aplicada em dobro, ou seja, no valor de R\$ 5.869,40. Na autuação por direção sob efeito de álcool, quando há nova ocorrência durante o período de suspensão da CNH, além da multa em dobro, o motorista responderá ainda a processo administrativo que poderá culminar na cassação do seu direito de dirigir, se forem esgotados todos os meios de defesa. Nesta última situação,

ele terá de reiniciar todo o processo de habilitação para voltar a dirigir - e somente após transcorrido o prazo de 24 meses depois da cassação.

Já os casos de embriaguez ao volante, quando os motoristas apresentam índice a partir de 0,34 miligramas de álcool por litro de ar expelido no teste do etilômetro, são considerados crimes de trânsito. Os motoristas flagrados nessa situação, além de receberem a multa de R\$ 2.934,70 e responderem ao processo de suspensão da CNH, são também conduzidos ao distrito policial. Se condenados, eles poderão cumprir de seis meses a três anos de prisão, conforme prevê a Lei Seca, também conhecida como “tolerância zero”.

■ REIGÃO

Sebrae-SP e Prefeitura lançam o “Palmeira D’Oeste Empreendedora”

Em uma ação conjunta voltada ao desenvolvimento econômico local, o Sebrae-SP e a Prefeitura de Palmeira d’Oeste promoverão o lançamento oficial do programa “Palmeira d’Oeste Empreendedora”, no dia 12 de agosto,

às 19h, no Centro Cultural. A iniciativa tem como objetivo preparar o comércio e os produtores rurais da cidade por meio de capacitação e apoio técnico especializado.

Com foco em qualificação, o programa contará com módulos

voltados tanto ao comércio tradicional quanto à atividade rural, reconhecendo a diversidade e a importância dos dois setores na composição econômica do município. O projeto também surge como preparativo para um dos principais eventos lo-

cais, a Festa da Uva, prevista para os próximos meses.

“Este é o nosso ponto de partida para fortalecer quem faz a economia local acontecer. Queremos que o comércio e os produtores estejam preparados para aproveitar

as oportunidades que eventos como a Festa da Uva proporcionam”, afirmou Francieli Marques, analista de negócios do Sebrae-SP.

A programação do evento de lançamento inclui a apresentação oficial do projeto às

19h, seguida por uma confraternização com coffee break às 21h. O encerramento está previsto para 21h30. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas por meio do link: <https://forms.office.com/r/ZPM1h4ixYR>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 11.079, de 29 de dezembro de 2004, COMUNICA aos interessados que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Concessão Administrativa, relativa aos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

A Audiência Pública será realizada de forma presencial, no Teatro Municipal de Jales, no dia 21 de agosto de 2025, às 14h00, localizado na Rua 8, 2270 - Centro - Jales/SP.

Estão convidados todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, no qual as informações pertinentes encontram-se disponíveis no sítio eletrônico <https://jales.sp.gov.br/secretarias/secretariadecontratacoespublicas/contratacoes-publicas>.

Para aqueles que desejam fazer manifestação oral durante a sessão, é possível realizar no final da Audiência. As manifestações serão respondidas por e-mail, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Jales, 14 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 55/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2025

OBJETO: "SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRACÃO) DE CÃES E GATOS MACHOS E FÊMEAS, DE RUA E/OU PERTENCENTES A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ESTRELA D' OESTE/SP".

MODO DE DISPUTA: "FECHADO/ABERTO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

ENDEREÇO: A licitação ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, Rua Bahia Nº639, Jardim São Paulo, CEP. 15.650-052. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: <https://www.pmestrela.sp.gov.br/> e, no Setor de Licitações da Prefeitura. Custo: nihil.

CREDECIAAMENTO: 02/09/2025 às 08h00min (Horário de Brasília)

SESSÃO DE DISPUTA AGENDADA

Para a abertura da sessão no dia 02/09/2025 às 08h30min (Horário de Brasília)

AVISO: Informamos aos interessados que a sessão será gravada, a participação na sessão, configura autorização expressa de divulgação de sua imagem, conforme prevê o artigo 17, §2º e §5º da Lei nº14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 14 de agosto de 2025. PEDRO DE SENZI NETO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 51/2025

Pregão Presencial nº 31/2025

OBJETO: "AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COFFEE BREAK E ÁGUA MINERAL PARA TREINAMENTOS, CAMPANHAS E EVENTOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS, SERVIDORES E OS SETORES DO MUNICÍPIO".

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 14.421/24, bem como após análise da ata da sessão de pregão e Parecer Jurídico Final, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa: GISELE BARROS DIAS - ME - CNPJ 04.829.604/0001-04, vencedora dos lotes 01, 02 e 03. Estrela d'Oeste/SP, 13 de agosto de 2025. PEDRO DE SENZI NETO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2025

PROCESSO Nº 30/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2025

CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste

CONTRATADA: GISELE BARROS DIAS - ME, CNPJ: 04.829.604/0001-04

OBJETO: "AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COFFEE BREAK E ÁGUA MINERAL PARA TREINAMENTOS, CAMPANHAS E EVENTOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS, SERVIDORES E OS SETORES DO MUNICÍPIO".

MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL" (Lei Federal nº 14.133/2021)

VALOR GLOBAL: R\$ 154.288,60 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

ASSINATURA: 13/08/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.

Estrela d'Oeste/SP, 13 de agosto de 2025. PEDRO DE SENZI NETO PREFEITO MUNICIPAL



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marínópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambala - Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

JOSÉ ROBERTO PIETROBOM, Diretor Administrativo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ no uso de minhas atribuições legais:

Considerando o **Ofício Interno/2025 de 13 de Agosto de 2025**, enviado pelo setor de Recursos Humanos do CONSIRJ, informando que o candidato abaixo convocado para cargo de **Psicólogo** em **22 de Julho de 2025**, compareceu dentro do prazo com a documentação correta.

Fica **NOMEADO**, o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado, para o seguinte cargo:

PSICOLOGO:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
3º	22541	LILLIAN LUDMILA BETETE MARTINS	405926030

O candidato deverá tomar **POSSE** para respectivo cargo na data de **01 de setembro de 2025**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ ROBERTO PIETROBOM
Diretor Administrativo do CONSIRJ



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 15 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.)

LAUVIR DE SOUZA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SUELI ALBERTINI DE MATOS**, RG: 30.759.617-5, Atendente/Servente, referência 11, regime estatutário desta Câmara Municipal, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03 (três) de junho de 2014 à 02 (dois) de junho de 2019, nos termos do artigo 132, da Lei Complementar nº007, de 01 de setembro de 2014, a partir de 14 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 13 de outubro de 2020.

[Assinatura]
Lauvir de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

Santa Albertina, 01 de agosto de 2025.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Processo nº 15/2024

Dispensa de Licitação nº 15/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza e higienização de caixa d'água da Câmara Municipal de Santa Albertina/SP.

O Chefe do Poder Legislativo do Município de Santa Albertina, Estado de São Paulo, diante dos autos do presente processo, ratifica, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c 93 Inciso IX a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: **Renan Lopes Saraiva - ME, CNPJ nº 21.870.442/0001-69**, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), conforme orçamento.

José Antonio Barboza
Presidente da Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, torna pública a 3ª RETIFICAÇÃO do Edital do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS de caráter eliminatório e classificatório, para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 006, de 17 de dezembro de 2012, **retificando o item 5.2** que passa a ter a seguinte redação:

5.2- A duração da prova objetiva para todos os cargos será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas, e desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, na forma estabelecida no presente Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado no endereço eletrônico concursos.srdigitalizacoes.com.br, no Diário Oficial Eletrônico no Município de Dolcinópolis e no site www.dolcinopolis.sp.gov.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dolcinópolis, 14 de agosto de 2025.

Diego Aparecido Pereira Miguel
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 050/2025

Pregão Presencial nº 007/2025

Objeto: "Contratação de Empresa para fornecimento de material para confecção de peças Natalinas do Projeto Natal Mágico de 2025".
Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Agente de Contratação, ADJUDICA: A licitação em epígrafe, a favor das licitantes vencedoras: PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ sob nº 64.676.778/0001-06, estabelecida na cidade de Pereira Barreto/SP, vencedora dos itens 01, 02, 05, 06 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, perfazendo o valor total de R\$ 32.901,15 (trinta e dois mil novecentos e um reais e quinze centavos), a empresa ANTONIO CARLOS BARCELOS - ME, CNPJ: 43.144.622/0001-04, estabelecida na cidade de São José do Rio Preto/SP, vencedora dos itens 03, 04, 07, e 11, perfazendo o valor total de R\$20.311,00 (vinte mil e trezentos reais), cujas propostas apresentadas foram consideradas válidas pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Nova Canaã Paulista/SP, 14 de agosto de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 050/2025

Pregão Eletrônico nº 007/2025

Objeto: "Contratação de Empresa para fornecimento de material para confecção de peças Natalinas do Projeto Natal Mágico de 2025".
HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Agente de Contratação, figurando como licitantes vencedores as empresas PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ sob nº 64.676.778/0001-06, estabelecida na cidade de Pereira Barreto/SP, ANTONIO CARLOS BARCELOS - ME, CNPJ: 43.144.622/0001-04, estabelecida na cidade de São José do Rio Preto/SP.

Nova Canaã Paulista/SP, 14 de agosto de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que o **Processo Licitatório nº 027/2025**, instaurado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2025**, cujo objeto consistia na **aquisição de material permanente, remanescente do Processo Licitatório nº 027/2025**, viabilizado por meio da **Emenda Parlamentar nº 14.202.390/0001-97**, restou **declarado FRACASSADO** na data aprazada para julgamento, **em razão da ausência de propostas válidas**, nos termos da legislação vigente. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal. Em 14 de Agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Eletrônico 012/2025 - Processo nº 053/2025, o qual objetiva a escolha mais vantajosa para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM MEDICINA E RESIDÊNCIA MÉDICA COMPROVADA NA ÁREA DE PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO NAS UBS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP, COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS SEMANAIS", conforme Termo de Referência. Os documentos referentes a Proposta e Habilitação deverão ser anexados, impreterivelmente, até as 08h00m, do dia 27 de agosto de 2025, Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. (<https://bllcompras.com/Home/Login>). A sessão de disputa será a 09hrs00min de 27 de agosto de 2025. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações pelo telefone (17) 3681-8000 ou pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br de segunda a sexta-feira das 07h às 17h. Edital Completo e seus anexos: à disposição dos interessados através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br ou pelo próprio Portal de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Nova Canaã Paulista/SP, 14 de agosto de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 050/2025

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 042/2025

Objeto "Contratação de Empresa para fornecimento de material para confecção de peças Natalinas do Projeto Natal Mágico de 2025".

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Início de Vigência: 14/08/2025

Vigência Final: 14/02/2026

Valor Global R\$ 32.901,15 (trinta e dois mil novecentos e um reais e quinze centavos)

Assinatura 14 de agosto de 2025

Nova Canaã Paulista/SP, 14 de agosto de 2025

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 050/2025

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 043/2025

Objeto "Contratação de Empresa para fornecimento de material para confecção de peças Natalinas do Projeto Natal Mágico de 2025".

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada ANTONIO CARLOS BARCELOS - ME

Início de Vigência: 14/08/2025

Vigência Final: 14/02/2026

Valor Global R\$ 20.311,00 (vinte mil trezentos e onze reais)

Assinatura 14 de agosto de 2025

Nova Canaã Paulista/SP, 14 de agosto de 2025

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 33/25

Pregão nº 13/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos cirúrgicos, materiais, insumos e medicamentos para o efetivo funcionamento do Ambulatório Médico Veterinário Municipal do município de Santa Clara d'Oeste, conforme termo de referência constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 15/08/2025 às 15h00min até as 08h10min do dia 03/09/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 03/09/2025 às 09h00min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 15/08/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaclaradoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazzoto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700. Santa Clara d'Oeste, 14 de agosto de 2025. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, torna público que às 09h00min do dia 10 de setembro de 2025, fará o LEILÃO PRESENCIAL Nº 03/25, para alienação de bens imóveis, que será realizado na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, sito à Avenida Giocondo Giovani Gazzotto, 214, Centro, onde será realizado o Leilão.

As descrições dos bens a ser leiloados se encontram a disposição no site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br edital completo e seus anexos. Para obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Giocondo Giovani Gazzoto, nº 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700. Santa Clara d'Oeste (SP), 14 de agosto de 2025. JOSÉ BASÍLIO DE FÁRIA – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 43/25

Pregão nº 13/25

Informa nova data para realização da sessão do Pregão (Presencial), que encontra-se aberto nesta municipalidade, conforme acima citado, para a contratação de empresa para locação de softwares de computador – softwares e suporte técnico, pelo período de 12 meses, para a Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, conforme especificações constantes do termo de referência – anexo I. A Sessão do pregão dar-se-á no dia 03 de setembro de 2025, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13h45min. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antonio Tavares, 107, Centro Santa Rita d'Oeste, SP, pelo telefone (17) 3643-1123, bem como no e-mail: licitacao@santaritadoste.sp.gov.br. Santa Rita d'Oeste, 14 de agosto de 2025. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 44/25 – Pregão nº 14/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais diversos para a E.M.E. I Izabel Moro Crema de Santa Rita d'Oeste, conforme Programa Escola em Tempo Integral, Lei Federal 14.640/2023 – Fomento de matrículas em redes e sistemas de ensino, para educação integral, conforme termo de referência constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 15/08/2025 às 16h00min até às 13h00min do dia 03/09/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 03/09/2025 às 15h00min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 15/08/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaritadoste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antonio Tavares, 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Rita d'Oeste, 14 de agosto de 2025. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

EMPREGO E RENDA

Aumento de empregos formais no setor privado foi maior entre as mulheres do que entre os homens, entre 2023 e 2024



A Fundação Seade divulgou dados sobre emprego formal no Estado de São Paulo, com base na Relação Anual de Informações Sociais (Rais), do Ministério do Trabalho e Emprego. Observa-se que em dezembro de 2024 havia 14,1 milhões de pessoas empregadas formalmente no setor privado, aumento de 474 mil (3,5%) postos de trabalho em relação a dezembro de 2023. O crescimento foi maior entre as mulheres (275 mil postos a mais, ou 4,7%), do que entre os homens (199 mil, ou 2,6%). Com esse desempenho, os homens passaram a responder por 56,5% e as mulheres por 43,5% dos empregos com carteira assinada no setor privado paulista.

O salário médio cresceu ligeiramente mais para homens

(0,9%) do que para mulheres (0,5%) – respectivamente, R\$ 4.982 e R\$ 3.944.

Entre 2023 e 2024, os grupos de informação, comunicação, atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas, comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas e indústria geral, foram os setores com maior participação no total de empregos formais do setor privado, apresentando pequenas oscilações no período. Os salários médios mais altos foram os dos grupos de informação e comunicação e indústria geral.

Considerando o porte dos estabelecimentos, aqueles com 1.000 ou mais empregados representavam, em 2024, 18,3% do total de empregos formais

no setor privado no Estado de São Paulo, seguidos por aqueles com 20 a 49 empregados, os quais correspondiam a 14,0%. Regra geral, os salários médios dos grandes estabelecimentos foram superiores aos dos menores, excetuando-se aqueles com 500 a 999 empregados: estes registraram salário médio de R\$ 5.947, versus R\$ 5.793 dos estabelecimentos de 1.000 ou mais empregados.

Em 2024, mais da metade dos empregados com carteira assinada no setor privado (50,7%) ganhavam até 2 salários mínimos, e a remuneração média dos empregados que recebiam mais de 20 salários mínimos (R\$ 46.208) era 40 vezes maior do que a daqueles com até um salário mínimo (R\$ 1.155).

REGIÃO

Poupatempo de Fernandópolis completa 11 anos com quase 2 milhões de atendimentos



O Poupatempo de Fernandópolis completou 11 anos de funcionamento na sexta-feira (8/8). Desde a abertura, a unidade contabiliza 1,8 milhão de atendimentos. Somente nos seis primeiros meses deste ano, foram 67 mil serviços prestados.

Importante ressaltar que para ser atendido presencialmente no Poupatempo, é obrigatório agendamento prévio de data e hora, sem nenhum custo, pelo portal

(www.poupatempo.sp.gov.br), aplicativo Poupatempo SP.GOV.BR, totens de atendimento, ou ainda pelo WhatsApp, no número (11) 95220-2974.

Entre as opções de serviços oferecidos à população estão a renovação de CNH, licenciamento de veículos, consulta de IPVA, Carteira de Trabalho Digital, seguro-desemprego, atestado de antecedentes criminais, pesquisa de débitos de veículos, entre outros.

O app Poupatempo SP.GOV.BR faz parte da estratégia de transformação digital da Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD) e pela Prodesp - Empresa de Tecnologia do Estado de São Paulo.

O Poupatempo de Fernandópolis está localizado na Avenida Libero de Almeida Silves, 2705, no Coester, e o horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024 – CODANORTE (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

CONTRATO Nº: 098/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025

VIGÊNCIA: 14/AGOSTO/2025 a 13/AGOSTO/2026

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA FURGÃO TIPO C, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA”.

CONTRATADA(S): MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 35.457.127/0001-19

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025

VIGÊNCIA: 13/08/2026

VALOR GLOBAL (R\$): 311.072,52 (trezentos e onze mil, setenta e dois reais, e cinquenta e dois centavos.).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 14 de agosto de 2025.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2025

AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA FURGÃO TIPO C, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA

VAGNER HERNANDES, Prefeito Municipal desta cidade de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE)**, considerando da Comissão de Contratação, e parecer Jurídico, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho a presente Adesão a Ata de Registro de Preços e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 14 de agosto de 2025.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

PORTARIA Nº 148/2025

“Dispõe sobre nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público Nº 001/2023”.

LUIZ AUGUSTO TORRES, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de MOTORISTA NÍVEL I, conforme Lei Complementar n.º 095, de 16 de janeiro de 2023 e alterações posteriores, o senhor ALAF FRANCISCO DA SILVA, portador do RG: 54.430.677-6 e do CPF: 432.533.018-69, no regime jurídico estatutário, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela mencionada Lei.

Art. 2º - A pessoa ora nomeada, deverá tomar posse no respectivo cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, caso não verifique a posse, a nomeação será tornada sem efeito, com prejuízo dela decorrentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 14 de agosto de 2025.

LUIZ AUGUSTO TORRES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

DINOEL OSWALDO MARQUES

Chefe de Gabinete